



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/EDITAL 001/2024

MAICKON CAMPOS SGROTT, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Homologação pelo Decreto nº 2353 de 21/06/2024, do resultado do Concurso Público Edital 001/2024, publicadas no site do concurso para o preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Tijucas, considerando a necessidade e a conveniência, **CONVOCA** os Candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para:

1. Avaliação por Junta Médica que emitirá laudo médico considerando o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo:

1.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão comparecer no dia 16 (quarta-feira) de setembro de 2026, no horário das 14h, na CBM – Segurança e Medicina do Trabalho, sito à Rua Rudy Bayer nº 177, bairro Centro, neste município.

1.2 O atendimento aos candidatos se dará pela ordem de chegada, não sendo atendidos os que chegarem após o horário e ou período determinados.

1.3 Os candidatos deverão portar para serem atendidos:

a) **Documento de identidade original**, não sendo aceitas cópias ou protocolos;

b) **Laudos** emitidos por profissionais competentes **em que constem nome completo e número do documento de identidade do candidato**, dos seguintes exames:

- Avaliação Clínica Ocupacional;

- Hepatite B - HbsAG;

- Hepatite C - HCV;

- Sorologia para Lues - VDRL;

c) A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados exames complementares e que deverão ser apresentados à mesma no dia 23 (quarta-feira) de setembro de 2026, no local indicado no item 1.1, no horário das 14h.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**



Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. Nº 12240

1.4 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização do exame médico.

2. Entrega de documentação:

2.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica deverão, nos dias 28 (segunda-feira) e 29 (terça-feira) de setembro de 2026, no horário das 8h às 17h, apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro.

2.1.1 Documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- a) Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil e página do último contrato);
- e) Comprovante de endereço;
- f) Cópia do título de eleitor;
- g) Cópia do último comprovante de votação;
- h) Cópia de inscrição no PIS/PASEP (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- i) Cópia da carteira de habilitação (caso o cargo exigir);
- j) Cópia do comprovante de escolaridade e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão (caso o cargo exigir);
- k) Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos);
- l) Declaração de imposto de renda ou declaração de bens;
- m) Certidão de nascimento dos filhos com CPF;
- n) Uma foto 3x4;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

o) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;

p) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;

q) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;

r) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;

s) Atestado Médico emitido pela Junta Médica e considerando aptidão para o cargo.

cargo.

2.2 No caso dos candidatos que forem submetidos a exames complementares, a data para entrega da documentação referida nos itens anteriores será no dia 29 (terça-feira) de setembro de 2026, no horário das 8h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle nº 01, Centro.

3. Da Posse:

3.1 O candidato que cumpriu com a entrega dos documentos e do atestado de saúde na forma e tempo do presente edital deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e seis (01/10/2026), quinta-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

3.2 O candidato submetido a exames complementares, se considerado apto, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e seis (01/10/2026), quinta-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

4. Observações gerais:

4.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.

4.2 A obtenção dos referidos exames, bem como as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DE EMPREGADO

10.09.26

Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. Nº 12240

Tijucas (SC), 09 de setembro de 2026.

MAICKON CAMPOS SGROTT
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICIDADE E REGISTRO

10.09.24

Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. Nº 12240

ANEXO I

40ª CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 040/EDITAL 001/2024

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
035	Médico Clínico Geral Plantonista	Eduardo Henrique Bondarczuk	088372

* Candidato foi aprovado em 9º lugar e requereu final de fila.

[Handwritten signature]